

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-80 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 88/2019

Data: 27/06/2019

Nr. por Centro de Custo: 23

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA
Nome do Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS, PARA Identificação:
UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	BATEDEIRA PLANETÁRIA-BATEDEIRA PLANETÁRIA POTÊNCIA 500W; TENSÃO: 127 V, 6 VELOCIDADES OU MAIS, TIGELA EMPLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, TRÊS BATEDORES EM AÇO PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES E CLARAS EM NEVE, TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM BOCAL ALIMENTADOR, PODENDO SER USADA COMO PORTÁTIL OU PEDESTAL (29051)	0,0000	0,00
2	1	U	CILINDRO ELÉTRICO-CILINDRO ELÉTRICO BIVOLT, CARENAGEM EM AÇO, PINTURA EPÓXI BRANCA, LAMINADORES EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CORTADOR DE TALHARIM 13 CM, MOTOR 14 HP, PÉS ANTIDERRAPANTES, ABERTURA LATERAL. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 29,5 CM, LARGURA: 49,0 CM, PROFUNDIDADE 26,0CM (29052)	0,0000	0,00
3	1	U	FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO-FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO,110 VOLTS, PASSA SECO E A VAPOR, BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, DESIGN QUE PERMITE ENROLAR O CABO ELÉTRICO,	0,0000	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 27 de Junho de 2019.

2262-9
21379-9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 88/2019

Data: 27/06/2019

Nr. por Centro de Custo: 23

Folha: 2/2

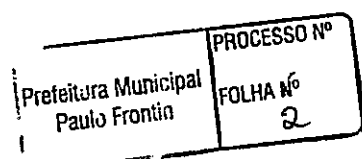
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	1	U	POTÊNCIA DE 1200 WATTS (29053) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS, QUATRO FACAS, EM AÇO INOX, 110 VOLTS, ALTA ROTAÇÃO.CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA DO MOTOR: 800W FREQUÊNCIA: 50-60H TENSÃO: 110V ALTURA: 420.00 MM LARGURA 200,00MM PROFUNDIDADE 190,00MM PESO LÍQUIDO: 2.30 KG PESO BRUTO 2,80 KG ROTAÇÃO 18.000 RPM, COPO DE INOX COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, BASE E CONJUNTO HÉLICE/ MANCAL EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM MATERIAL TEMPERADO, CHAVE LIGA/DESLIGA E FUNÇÃO PULSAR E ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO QUE PERMITE UM FÁCIL ENCAIXE E A TROCA DE COPOS (29054)	0,0000	0,00
5	1	U	MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS-MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS 110 VOLTS, CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 7 ACESSÓRIOS ENTRE DISCOS PARA PICAR, DISCO PARA RALAR, LÂMINAS, JARRA DE LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, COM DUAS VELOCIDADES, PULSAR E TRAVA DE SEGURANÇA. OPÇÃO DE PULSAR (29055)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 27 de Junho de 2019.





Município de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210/1212/1346

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando nº. 049/2019 Paulo Frontin, 05 de Junho de 2019.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Para: Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação Abertura de Dispensa Processo de Licitação.

Prezado (a) Senhor (a):

Através do presente solicitamos a Abertura de Processo licitatório de contratação de Empresa Jurídica para Aquisição de pertences domésticos para melhoras na Casa Centro dia (Idoso), as qual é frequentada diariamente pelos idosos que estão atendidos através da Secretaria de Assistência Social e Familiar, recurso executado pela da Deliberação 001/2017 CEDI-PR no município de Paulo Frontin Pr.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossas considerações.



Marizete Wagner

Secretária Municipal de Assistência Social e Família



Município de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210/1212/1346

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de, pertences domésticos, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família- Centro Dia, através da Deliberação 001/2017 CEDI-PR.

1.2. Planilha de quantitativos:

ITEM	QTD	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, três batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.
02	01	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28 cm, cortador de talharim 13 cm, motor 14 HP, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.
03	01	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e a vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 watts.
04	01	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, quatro facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800 w frequência: 50-60h tensão: 110 v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 RPM, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.
05	01	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,5 litros, com no mínimo 07 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança, opção de pausa.

1.3. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de três (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os pertences domésticos serão utilizados para a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores de Assistência Social em nível municipal com idosos.



Município de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210/1212/1346

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

A aquisição dos referidos pertences domésticos foi apresentada através de plano de aplicação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paulo Frontin-PR.

Os equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família Órgão Gestor serão custeados com os recursos do da Deliberação 001/2017 CEDI/PR.

Os equipamentos para o Centro Dia serão custeados pela Deliberação 001/2017 CEDI/PR.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre interessados.

3.2. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos/serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3.3. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DESCRIÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa entregará o material conforme especificação deste termo de referência no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a homologação e adjudicação do processo licitatório;

4.2. Eventuais erros e imperfeições farão com que os materiais sejam substituídos pela empresa sem ônus para a Prefeitura.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.1.2. A Administração mantenha interesse e necessidade justificados na realização do serviço;

5.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e.

5.1.5. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

5.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Justifica-se a comprovação de qualificação técnica por constitui-se exigência legal para exercício da atividade e garantia mínima suficiente de que a futura contratada detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais demonstrando o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito público e da respectiva capacitação técnico-profissional.

6.1.1. O licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando as condições, a qualidade, a presteza e a agilidade dos serviços que prestou ou vem prestando, pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, em características, quantidades e prazos;

6.1.2. Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor disporá de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

3.905

ELETROPORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, 3 batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.	01	13.448,00
02	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28cm, cortador de talharim 13cm, motor 14 Hp, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.	01	15.749,00
03	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e à vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 wats.	01	13.89,00
04	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, 4 facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800w frequência: 50-60hz	01	12.320,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

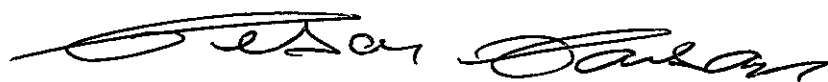
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
40

	tensão: 110v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 rpm, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.		
05	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,2 litros, com no mínimo. 2 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança.	01	13 299,00

NOME DA EMPRESA: MOBIL MOVEIS CESAR CANSAN

CNPJ: 06.110.184/0001-29

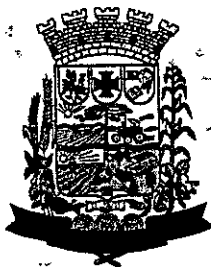
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:



06.110.184/0001-29

CESAR CANSAN

Rua 14 do Dezembro, 497 Centro
CEP 84.535-000 - Paulo Frontin PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

2021,00

ELETROPORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS
01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, 3 batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.	01	599,00
02	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28cm, cortador de talharim 13cm, motor 14 Hp, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.	01	590,00
03	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e à vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 wats.	01	228,00
04	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, 4 facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800w frequência: 50-60hz	01	320,00

	tensão: 110v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 rpm, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.		
05	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,5 litros, com no mínimo 07 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança.	01	284,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

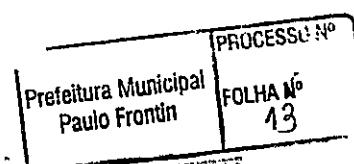
NOME DA EMPRESA: Comercial Kaminski Ltda

CNPJ: 73.249.195/0001-81

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

Wesley Romário Kaminski

Comercial Kaminski
CNPJ: 73.249.195/0001-81





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

1.268,60

13752

ELETROPORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS
01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, 3 batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.	01	Philco 94326 299,90
02	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28cm, cortador de talharim 13cm, motor 14 Hp, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.	01	Surta 355631 469,00
03	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e à vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 wats.	01	Electrolux 95154 159,90
04	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, 4 facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800w frequência: 50-60hz	01	Robust 12 Veloc 1000 W 3,3 litros capa 139,90

	tensão: 110v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 rpm, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.		<i>~ copo inox</i>
05	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,5 litros, com no mínimo 07 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança.	01	<i>Britânia 94961 199,90</i>

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

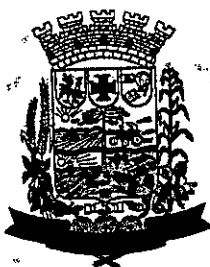
87.296.026/0189-01

BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

RUA PROFESSORA AMAZILIA, 102
CENTRO - CEP 84600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

2043,49

ELETROPORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS
01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, 3 batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.	01	R\$ 499,00
02	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28cm, cortador de talharim 13cm, motor 14 Hp, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.	01	R\$ 532,00
03	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e à vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 wats.	01	R\$ 81,99
04	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, 4 facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800w frequência: 50-60hz	01	R\$ 584,00

	tensão: 110v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 rpm, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.		
05	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,5 litros, com no mínimo 07 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança.	01	R\$ 349,50

VALIDADE DA PROPOSTA:

NOME DA EMPRESA: *meéis Pontarollo*

CNPJ:

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL: *Giovanna J. Chamecha*

07.083.042/0002-63

PONTAROLLO MÓVEIS E
ELETRO LTDA

RUA 14 DE DEZEMBRO - S/Nº - CENTRO
CEP 84.635-000 - PAULO FRONTIN - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
17



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

1.988,60

ELETROPORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, 3 batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.	01	379,90
02	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28cm, cortador de talharim 13cm, motor 14 Hp, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.	01	499,90
03	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e à vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 wats.	01	89,90
04	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, 4 facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800w frequência: 50-60hz	01	799,90

	tensão: 110v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 rpm, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.		
05	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,5 litros, com no mínimo 07 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança.	01	219,90

NOME DA EMPRESA: *mercado moveis*

CNPJ: *77.500.049/0045-59*

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

7.500.049/0045-59
MERCADO MOVEIS LTDA
hau
 Rua Profª Amália, 195 - Centro
 84000-000 - União da Vitória - PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistência social e família

ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

DA DELIBERAÇÃO 001/2017

2075,90

ELETROPORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS
01	Batedeira Planetária Potência: 500 w; tensão (voltagem): 127 v, 06 velocidades ou mais, tigela em plástico com capacidade mínima de 4 litros, 3 batedores em aço para massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve, trava de segurança, alimentação por energia elétrica, com bocal alimentador, podendo ser usada como portátil ou pedestal.	01	R\$ 399,00
02	Cilindro elétrico Bivolt, carenagem em aço, pintura epóxi branca, laminadores em aço cromado, comprimento mínimo de 28cm, cortador de talharim 13cm, motor 14 Hp, pés antiderrapantes, abertura lateral. Dimensões do produto: Altura: 29,5 Cm, largura: 49,0 Cm, profundidade: 26,0 Cm.	01	R\$ 599,00
03	Ferro de passar roupas Elétrico, 110 volts, passa seco e à vapor, base com revestimento antiaderente, poupa botões em toda a lateral do ferro, cabo anatômico, sistema de auto limpeza, seletor para escolha do tipo de tecido, indicador do nível de água, luz indicadora de funcionamento, cabo anatômico com giro 360°, design que permite enrolar o cabo elétrico, potência de 1200 wats.	01	R\$ 249,90
04	Liquidificador industrial Capacidade mínima para 2 litros, 4 facas, em aço inox, 110 volts, alta rotação. Características: potência do motor: 800w frequência: 50-60hz	01	R\$ 599,00

	tensão: 110v altura: 420.00 mm largura: 200.00 mm profundidade: 190.00 mm peso líquido: 2.30 kg peso bruto: 2.80 kg rotação: 18.000 rpm, copo de inox, com no mínimo três velocidades, base e conjunto hélice/mancal em aço inox de alta qualidade, produzido em material temperado, chave liga/desliga e função pulsar e acoplamento com sistema de auto compensação que permite um fácil encaixe e a troca de copos.		
05	Multi processador de frutas 110 volts, capacidade do recipiente de 1,5 litros, com no mínimo 07 acessórios entre discos para picar, discos para ralar, lâminas, jarra de liquidificador e espremedor de frutas, com duas velocidades, pulsar e trava de segurança.	01	R\$ 229,00

NOME DA EMPRESA: *Magazine Luiza S/A*

CNPJ: 47960950067030

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

47.960.950/0670-30

MAGAZINE LUIZA S/A

Rua Manoel Ribas Nº 116

Centro CEP 84.600-000

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 29051 - BATEDEIRA PLANETÁRIA Unid.: U						
1	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	448,0000	448,00	Sim ***
1	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (13752)		1,000	299,9000	299,90	Não
1	MERCADOMOVEIS LTDA - (13959)		1,000	379,9000	379,90	Não
1	MAGAZINE LUIZA S/A - (13751)		1,000	399,0000	399,00	Não
1	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	499,0000	499,00	Não
1	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	599,0000	599,00	Não
Material: 29052 - CILINDRO ELÉTRICO Unid.: U						
2	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	749,0000	749,00	Sim ***
2	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (13752)		1,000	469,0000	469,00	Não
2	MERCADOMOVEIS LTDA - (13959)		1,000	499,9000	499,90	Não
2	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	532,0000	532,00	Não
2	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	590,0000	590,00	Não
2	MAGAZINE LUIZA S/A - (13751)		1,000	599,0000	599,00	Não
Material: 29053 - FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO Unid.: U						
3	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	89,0000	89,00	Sim ***
3	MAGAZINE LUIZA S/A - (13751)		1,000	49,9000	49,90	Não
3	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	81,9900	81,99	Não
3	MERCADOMOVEIS LTDA - (13959)		1,000	89,9000	89,90	Não
3	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (13752)		1,000	159,9000	159,90	Não
3	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	228,0000	228,00	Não
Material: 29054 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Unid.: U						
4	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	320,0000	320,00	Sim ***
4	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (13752)		1,000	0,0000	0,00	Não
4	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	320,0000	320,00	Não
4	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	584,0000	584,00	Não
4	MAGAZINE LUIZA S/A - (13751)		1,000	599,0000	599,00	Não
4	MERCADOMOVEIS LTDA - (13959)		1,000	799,0000	799,00	Não
Material: 29055 - MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS Unid.: U						
5	CESAR CANSAN - ME - (8164)		1,000	229,0000	229,00	Sim ***
5	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (13752)		1,000	199,9000	199,90	Não
5	MERCADOMOVEIS LTDA - (13959)		1,000	219,9000	219,90	Não

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO N
FOLHA Nº
22

(Período de 01/01/2019 a 28/06/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 29055 - MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS Unid.: U						
5	MAGAZINE LUIZA S/A - (13751)		1,000	229,0000	229,00	Não
5	COMERCIAL KAMINSKI LTDA - ME - (6258)		1,000	284,0000	284,00	Não
5	MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI - (8970)		1,000	349,5000	349,50	Não
				Total da Coleta:	1.835,00	

Número da Coleta: 81/2019 **Data: 27/06/2019**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
541

VÁLIDO ATÉ
27/08/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CESAR CANSAN - CNPJ 06.110.184/0001-29

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 29/05/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

Marizete Kmita

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva :

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
41 01.01.05.002.0382.001	Rua - 14 DE DEZEMBRO	338		
177	Rua - 14 DE DEZEMBRO	337		
186 COMÉRCIO VAREJISTA DE	Rua - 14 DE DEZEMBRO	337		

Paulo Frontin(PR), 29 de Maio de 2019.

ALECIO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
24



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019988890-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.110.184/0001-29
Nome: **CESAR CANSAN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CESAR CANSAN
CNPJ: 06.110.184/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:17:50 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **E957.B9F3.A9A1.FE31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------

IMPRIMIR

PÁGINA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06110184/0001-29
Razão Social: CESAR CANSAN
Nome Fantasia: MOBIL MOVEIS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 497 SALA / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051404382154619836

Informação obtida em 28/05/2019, às 17:27:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR CANSAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.110.184/0001-29

Certidão nº: 173173894/2019

Expedição: 28/05/2019, às 17:23:58

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C E S A R C A N S A N
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
06.110.184/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
---------------------------------------	-----------------------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

CESAR CANSAN

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

MODELO

UF

SC

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

Casado

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial

FILHO DE (pai)

LUIZ CANSAN

(mãe)

ALICE MARIA CANSAN

NASCIDO EM (data de nascimento)

16/06/1974

IDENTIDADE número

6.772.574-3

Órgão emissor

SSP

UF

PR

CPF (número)

995483628-88

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.)

RUA GENERAL CARNEIRO

NÚMERO

72

COMPLEMENTO

CASA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84570-000

MUNICÍPIO

MALLET

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

CESAR CANSAN ME

LOGRADOURO (n.º, av., etc.)

RUA 14 DE DEZEMBRO

NÚMERO

337

COMPLEMENTO

SALA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

84635-000

MUNICÍPIO

PAULO FRONTIN

UF

PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

8.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

OITO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

ECONÔMICA

(CNAE Fisco)

Atividade principal

5243-4/01

Atividades secundárias

5242-8/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICO, ELETRÔNICO DE USO DOMESTICO E PESSOAL, EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INSCRIÇÃO

01/01/2004

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

06.110.184/0001-29

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NOME anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante/constante/presidente/procurador)

DATA DA ASSINATURA

16/10/2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

VIGENTE

VOGAL

25 OUT 2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/10/2006

SOB NÚMERO: 20064020720

Protocolo: 08/402072-0

Expressa: 41 1 0562912 3

CESAR CANSAN ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1159730

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

29

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido (a): **CESAR CANSAN - ME**, estabelecida à Rua 14 de dezembro, nº 337, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.110.184/0001-29.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2019. Eu Jussara Maria da Motta Ribeiro distribuidora judicial.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 32,73

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
ESCRIVÃO, ESCRIVÃO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.110.184/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2004
NOME EMPRESARIAL CESAR CANSAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOBIL MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 337	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabgrz@hotmail.com		TELEFONE (42) 3543-1319 / (42) 3542-1284
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2019 às 17:30:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Processo Adm. nº: 95/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	BATEDEIRA PLANETÁRIA	437,4700	437,47
2	1,000	U	CILINDRO ELÉTRICO	573,1500	573,15
3	1,000	U	FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO	116,4500	116,45
4	1,000	U	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	524,4000	524,40
5	1,000	U	MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS	251,8800	251,88
Total Geral ----->				1.903,3500	1.903,35

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 28 de Junho de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 95/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 28 de Junho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
33



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 105/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 088/2019

Nº Processo: 095/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e demais itens para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
201	935	0205	2062	3.3.90.30	R\$ 4.977,21	R\$ 1.903,35
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 1.903,35

Paulo Frontin, 15 de julho de 2019.

Douglas Ingeczak

CRC/PR 069.49:

Contador Prefeitura de Paulo Frontin.

DOUGLAS INGE CZAK BORGES

Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR

Recebido em: 15/07/19

Assinatura: *João Maria*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BATEDEIRA PLANETÁRIA-BATEDEIRA PLANETÁRIA POTÊNCIA 500W; TENSÃO: 127 V, 6 VELOCIDADES OU MAIS, TIGELA EMPLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, TRÊS BATEDORES EM AÇO PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES E CLARAS EM NEVE, TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM BOCAL ALIMENTADOR, PODENDO SER USADA COMO PORTÁTIL OU PEDESTAL		448,00	448,00
2	1,00	U	CILINDRO ELÉTRICO-CILINDRO ELÉTRICO BIVOLT, CARENAGEM EM AÇO, PINTURA EPÓXI BRANCA, LAMINADORES EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CORTADOR DE TALHARIM 13 CM, MOTOR 14 HP, PÉS ANTIDERRAPANTES, ABERTURA LATERAL. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 29,5 CM, LARGURA: 49,0 CM, PROFUNDIDADE 26,0CM		749,00	749,00
3	1,00	U	FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO-FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO,110 VOLTS, PASSA SECO E A VAPOR, BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, DESIGN QUE PERMITE ENROLAR O CABO ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1200 WATTS		89,00	89,00
4	1,00	U	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS, QUATRO FACAS, EM AÇO INOX, 110 VOLTS, ALTA ROTAÇÃO.CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA DO MOTOR: 800W FREQUÊNCIA: 50-60H TENSÃO: 110V ALTURA: 420.00 MM LARGURA 200,00MM PROFUNDIDADE 190,00MM PESO LÍQUIDO: 2.30 KG PESO BRUTO 2,80 KG ROTAÇÃO 18.000 RPM, COPO DE INOX COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, BASE E CONJUNTO HÉLICE/MANCAL EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM MATERIAL TEMPERADO, CHAVE LIGA/DESLIGA E FUNÇÃO PULSAR E ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO QUE PERMITE UM FÁCIL ENCAIXE E A TROCA DE		320,00	320,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			COPOS			
5	1,00	U	MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS-MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS 110 VOLTS, CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 7 ACESSÓRIOS ENTRE DISCOS PARA PICAR, DISCO PARA RALAR, LÂMINAS, JARRA DE LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, COM DUAS VELOCIDADES, PULSAR E TRAVA DE SEGURANÇA. OPÇÃO DE PULSAR		229,00	229,00
Total						1.835,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa CEZAR CANSAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.184/0001-29, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 81/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2019


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 137/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 56/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e demais itens, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - Centro Dia, aquisição feita através Dispensa de Licitação para executando se os pagamentos através da Deliberação 001/2017 CEDI-PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 95/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 56/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 37 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 09 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, *caput*, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas à aquisição



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de mobiliário, eletrodomésticos e demais itens, para utilização e melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em nível municipal.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 36 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 e 02 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 10 a 21 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 35 a 37 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 36 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 34 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

2/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 81/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 1.835,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.

7. Da minuta do contrato:

O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93,

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

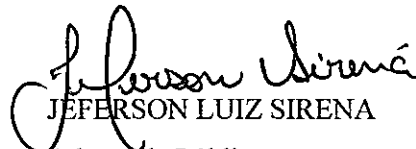
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 17 de julho de 2019.


JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019
HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019
CONTRATADO: CEZAR CANSAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA
MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
VALOR DA DESPESA: R\$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E
TRINTA E CINCO REAIS) FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº
8.666/93.

DATA: 23/07/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:47317FBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/07/2019. Edição 1806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BATEDEIRA PLANETÁRIA-BATEDEIRA PLANETÁRIA POTÊNCIA 500W; TENSÃO: 127 V, 6 VELOCIDADES OU MAIS, TIGELA IMPLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, TRÊS BATEDORES EM AÇO PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E CREMES E CLARAS EM NEVE. TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM BOCAL ALIMENTADOR, PODENDO SER USADA COMO PORTÁTIL OU PEDESTAL		448,00	448,00
2	1,00	U	CILINDRO ELÉTRICO-CILINDRO ELÉTRICO BIVOLT, CARENAGEM EM AÇO, PINTURA EPÓXI BRANCA, LAMINADORES EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, CORTADOR DE TALHARIM 13 CM, MOTOR 14 HP, PÉS ANTIDERRAPANTES. ABERTURA LATERAL. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 29,5 CM, LARGURA: 49,0 CM, PROFUNDIDADE 26,8CM		749,00	749,00
3	1,00	U	FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO-FERRO DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICO,110 VOLTS, PASSA SECO E A VAPOR, BASE COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO, INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°, DESIGN QUE PERMITE ENROLAR O CABO ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1200 WATTS		89,00	89,00
4	1,00	U	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL-LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS, QUATRO FACAS, EM AÇO INOX, 110 VOLTS, ALTA ROTAÇÃO.CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA DO MOTOR: 800W FREQUÊNCIA: 50-60H TENSÃO: 110V ALTURA: 420,00 MM LARGURA 200,00MM PROFUNDIDADE 190,00MM PESO LÍQUIDO: 2,30 KG PESO BRUTO 2,80 KG ROTAÇÃO 18.000 RPM, COPO DE INOX COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, BASE E CONJUNTO HÉLICE/MANCAL EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO EM MATERIAL TEMPERADO, CHAVE LIGA/DESLIGA E FUNÇÃO PULSAR E ACOPLAMENTO COM SISTEMA DE AUTO COMPENSAÇÃO QUE PERMITE UM FÁCIL ENCAIXE E A TROCA DE COPOS		320,00	320,00
5	1,00	U	MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS-MULTI PROCESSADOR DE FRUTAS 110 VOLTS, CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,5 LITROS, COM NO MÍNIMO 7 ACESSÓRIOS ENTRE DISCOS PARA PICAR, DISCO PARA RALAR, LÂMINAS, JARRA DE LIQUIDIFICADOR E ESPREMEDOR DE FRUTAS, COM DUAS VELOCIDADES, PULSAR E TRAVA DE SEGURANÇA. OPÇÃO DE PULSAR		229,00	229,00
Total						1.835,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PERTENCES DOMÉSTICOS PARA MELHORIAS NA CASA CENTRO DIA DO IDOSO ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa CEZAR CANSAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.110.184/0001-29, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 81/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de julho de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D932A40B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2019. Edição 1806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 137/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 23 de julho de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: CEZAR CANSAN
Endereço.....: Rua 14 de Dezembro
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 06.110.184/0001-29
Valor da Despesa..... : R\$1.835,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D2591C12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2019. Edição 1806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>